

PORTARIA Nº 5.447/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 91.403-001C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta no processo nº 00058.033735/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 91.403-001, Revisão C (IS nº 91.403-001C), intitulada "Verificação de aeronavegabilidade".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1.728/SAR, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2020, Seção 1, página 30, que aprovou a IS nº 91.403-001B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA